



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE CORREIÇÃO Nº 00062/2018.

O **CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, I, II, VII e XIV, 67 e 68 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,

Considerando que, nos termos do art. 67, parágrafo 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, foi comunicado ao Plenário, na 24ª Sessão Ordinária do ano de 2017, bem como por meio do Memorando Circular nº 015/2017/CN-CNMP, datado de 19 de dezembro de 2017, de nossa lavra, enviado aos Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público, a indicação de Correição Temática em Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe e em Ofícios do Ministério Público da União no Estado de Sergipe como Unidades a serem correicionadas,

Considerando a previsão de realização de Correição Temática em Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe e em Ofícios do Ministério Público da União no Estado de Sergipe, com atribuição na área de educação, no período de 21 a 25 de maio de 2018,

RESOLVE:

1. Designar os membros auxiliares da Corregedoria Nacional do Ministério Público Cesar Henrique Kluge - Procurador do Trabalho, Fabiano Mendes Rocha - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para, nos dias 26 e 27 de março de 2018, procederem às diligências preparatórias a Correição Temática em Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe e em Ofícios do Ministério Público da União no Estado de Sergipe, com atribuição na área de educação, coletando informações e reunindo documentos necessários ao melhor andamento dos trabalhos;

2. Designar os servidores da Corregedoria Nacional do CNMP Eduardo Fudemma Ushikoshi e Adriana Sicupira Peregrino Braga, para, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2018, integrar a equipe que procederá às diligências preparatórias como assessores diretos.

Publique-se.

Brasília-DF, 02 de março de 2018.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público